



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 1001 – TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 58/2023, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.219,67 (QUINZE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.219,67 (QUINZE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 15.219,67 (QUINZE MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 28 de Novembro de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa 24 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	
22/11/2023	341068	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	
			Total da despesa:	
				3.121,46
				3.121,46
Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência Programa: 2 - Administração Ação: 4.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				

Despesa 16 - 9.9.99.99.00 - A Classificar				
Fonte de recurso: 9 - RECURSOS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO - 1.500.1001				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	
22/11/2023	341088	Redução da Despesa		
			Total da despesa:	
				0,00
			Total da unidade orçamentária:	3.121,46
			Total do órgão orçamentário:	3.121,46

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	
23/11/2023	219704	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	
			Total da despesa:	
				1.711,29
				1.711,29
Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.62 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				

Despesa 382 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	
23/11/2023	219737	Redução da Despesa		
			Total da despesa:	
				0,00
				3.407,44
Ação: 2.63 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				

Despesa 384 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	
23/11/2023	219738	Redução da Despesa		
			Total da despesa:	
				0,00
				1.711,29
Ação: 2.66 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL				

Despesa 391 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	
23/11/2023	219739	Redução da Despesa		
23/11/2023	219740	Redução da Despesa		
			Total da despesa:	
				0,00
				3.579,30
				3.400,18
Ação: 2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR				

Despesa 420 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo				
Fonte de recurso: 46 - Recursos - Outros Vinculações - 1.659.0000				
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	
23/11/2023	219708	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	
			Total da despesa:	
				3.407,44
				3.407,44
			Total da unidade orçamentária:	5.118,73
			Total do órgão orçamentário:	5.118,73

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação: 2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL

Espaço não utilizado

Despesa 492 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 13 - RECURSOS DO FNDE - PNAE - 1.352.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
23/11/2023	75416	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.579,30	
Total da despesa:				3.579,30	0,00
Total da unidade orçamentária:				3.579,30	0,00

Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Ação: 2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS. INFANTIL - FUNDEB VAAT 30%

Despesa 631 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 51 - FUNDEB VAAT 30% - 1.542.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
23/11/2023	75364	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.400,18	
Total da despesa:				3.400,18	0,00
Total da unidade orçamentária:				3.400,18	0,00
Total do órgão orçamentário:				6.979,48	0,00
Total do fundamento:				15.219,67	15.219,67
Total geral				15.219,67	15.219,67

PORTARIA Nº. 116/2023

Encanto/RN, 28 de novembro de 2023

Exposição de Motivos

Considerando, a parte final do Art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando, e considerando a Resolução nº. 24/2017 e 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando, o Decreto Municipal nº. 001/2018;

Considerando, o Relevante interesse da administração, manifesto da realização de vários exames médicos, com seu consequente pagamento, fato que pela sua ausência não se realizaria, devido à ordem cronológica de pagamentos, o que impossibilitaria o atendimento direto ao cidadão, o que ocasionariam danos irreparáveis aos cidadãos que necessitam de tão essencial serviço, o que resta caracterizada os requisitos do inciso VI e VIII, do Art. 9º, do Decreto nº. 001/2018;

Considerando, que o pagamento refere-se à manutenção da operacionalização das ações da saúde, para a realização de exames de biopsia mamária, não fornecidos pelo Município, via SUS;

Considerando, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

Considerando, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato.

Considerando, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a quebra da Ordem Cronológica em favor do pagamento ao fornecedor, **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**, CNPJ nº 08.428.765/0001-39, referente ao empenho nº. 28110001/2023, datado de 28/11/2023, no valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, referente à nota fiscal nº. 0000454244.

Parágrafo Único. O pagamento refere-se à realização de exame de biopsia mamária unilateral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte.

ENCANTO, RN, 28 de novembro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28110001/2023

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 28110001/2023, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de prestação de serviço de consultoria e assessoria especializada para prestação de contas, revisar, monitorar e inserir iniciativas no PAR 4 através do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação-SIMEC, pelos valores abaixo descritos:

1225 - R L REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (34.834.634/0001-61)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20216 - Realizar consultoria e assessoria especializada para prestação de contas, revisar, monitorar e inserir iniciativas no PAR 4 através do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação-SIMEC	SV	12	1.450,00	17.400,00
Total Geral					17.400,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 28/11/2023

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.m.gov.br